

*C.I 023/15*

*Fevereiro/2015.*

## **COMUNICADO INTERNO**

### **“RECEBIMENTO E REPASSE DE CONTAS”**

Senhores (as)

A fim de parametrizar os processos de recebimento e repasse das contas que são recebidas em loja, os gestores (as) das lojas deverão;

Se atentar as datas de vencimento das contas e repassar ao departamento de varejo com antecedência de 7 dias úteis da data do vencimento, para programação de pagamento junto ao financeiro, sendo da seguinte forma;

- 1) Via e-mail (digitalizado) para [paula@filon.com.br](mailto:paula@filon.com.br).
- 2) Via Malote (original) aos cuidados Paula Martinez.

Caso aconteça algum imprevisto e a filial não receba as contas dentro dos prazos estipulados, o gestor (a) deverá verificar junto aos órgãos competentes o atraso do documento e formalizar um e-mail para paula@filon.com.br.

O departamento financeiro da Filon necessita de antecedência para programação dos pagamentos de modo que, caso ocorra o contrário, corremos o risco de pagar multas e juros, até mesmo sermos protestados indevidamente.

A falta do envio da digitalização das contas após chegada em loja poderá gerar sanção administrativa.

**VAREJO**